



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2022

## Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 001/2022 de 10/01/2022, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Saúde, realizará Processo de Licitação Nº 032/2022, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.**

Conforme descrição abaixo.

## 1. DAS PARTES

### 1.1. CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. dos Santos, Quadra 103, lote 06, bairro da creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

### 1.2. CONTRATADO:

**RG MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **12.003.203/0001-10**, com sede administrativa a **RUA FRANCISCO ALVES, nº 01**, Bairro: **JARDIM COSTA VERDE, VARGEA GRANDE – MT**, CEP: **78.128-302** de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO, neste ato representado pela Sra. **LAERTE LANNES DA COSTA**, portador do **RG 10377511 SSP/MT** e **CPF nº 853.491.431-15**

## 2. DO OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.**

ITEM	Descrição	Un	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA	Un	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
VALOR TOTAL →					R\$ 17.000,00
DEZESSETE MIL REAIS					

## 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 Essa contratação se faz necessária Em virtude da necessidade de avaliar possíveis falhas por parte da gestão municipal, frente a perspectiva da população, como também avaliar os pontos positivos em relação aos trabalhos prestados pela administração.

## 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 O valor dos serviços contratados é de **R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)**. Pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da, Lei Municipal nº. 940/2021 de 14/12/2021 – LOA/2022, conforme segue:

Órgão:-----	<b>02 – Gabinete do Prefeito.</b>
Unidade Orçamentária:-----	001 – Gabinete do Prefeito.
Função:-----	04 – Administração.
Sub-Função:-----	122 – Administração Geral.
Programa:-----	0002 – Apoio Administrativo Gabinete do Prefeito.
Projeto Atividade:-----	2010 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice e Assessoria.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RED./Código:-----	0035
<b>Fonte</b> -----	<b>1.500.000000</b>
<b>Valor</b> -----	<b>R\$ 19.000,00</b>

## 6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)**. E será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa **RG MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **12.003.203/0001-10**, após a Emissão de Nota fiscal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

## 9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 14 de julho de 2022.

**Município de Porto dos Gaúchos/MT**  
VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE